



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 626

FIXA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

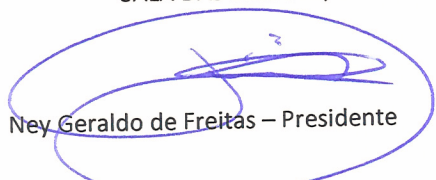
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Cordisburgo, conforme o Art. 23 do Regimento Interno, no período legislativo de 2025, realizar-se-ão, às 17:00 horas, nas seguintes datas:

- I. 16 de janeiro;
- II. 24 de fevereiro;
- III. 17 de março;
- IV. 28 de abril;
- V. 26 de maio;
- VI. 23 de junho;
- VII. 25 de agosto;
- VIII. 22 de setembro;
- IX. 29 de outubro;
- X. 24 de novembro;
- XI. 12 de dezembro.

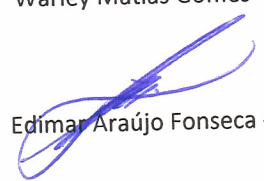
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE NOVEMBRO de 2024.


Ney Geraldo de Freitas – Presidente


Erivelton dos Santos Moreira – Vice-Presidente

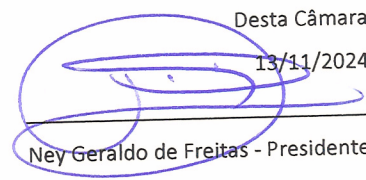

Warley Matias Gomes – Secretário


Edimar Araújo Fonseca - Tesoureiro

Publicado no Quadro de Avisos

Desta Câmara

13/11/2024


Ney Geraldo de Freitas - Presidente